Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 227/2026

senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, disponibilização de carro de Coleta de Lixos, para o povoado Ponta Branca, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Há necessidade dessa coleta, devido que existe acúmulos de lixos em sua extensão, visto que poderá até mesmo prejudicar a saúde dos moradores, sem falar no mal cheiro que o lixo produz, nada mais justo que seja disponibilizado esse carro, pelo menos três vezes na semana.

Plenário da Câmara "**Ver. José de Arimatéa Nunes**", 24 de março de 2026.

Enesio Vitorino Ribeiro
Vereador